



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2487/2022

Em 15 de setembro de 2022.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 8324/2022 **de 16/09/2022 10:57**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 716/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALÚSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0716/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE).

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos Gerência de Tratamento de Água e Esgotos

Araraquara, 09 de setembro de 2022.

Ofício nº 069/22 – UTE/GTAE

Ilmo Sr.  
João Clemente  
Vereador - Câmara Municipal de Araraquara

**Ref.:** Resposta ao Requerimento nº 716/2022

**Assunto:** Requer a prestação de informações, elucidações, sobre a existência, ou não, de bactérias imunes a antibióticos (e ou “superbactérias”) no esgoto bruto/tratado

**Protocolo:** 90117/2022

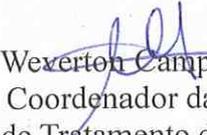
Cumprimentando-o cordialmente, viemos respeitosamente pelo presente prestar informações a Vossa Senhoria sobre o Requerimento nº 716/2022 referente a bactérias imunes a antibiótico no esgoto bruto.

Informo que a concepção da ETE Araraquara é composta por tratamento preliminar (tratamento físico), cuja função consiste na remoção de sólidos e tratamento secundário (tratamento biológico), cuja função consiste na remoção de matéria orgânica.

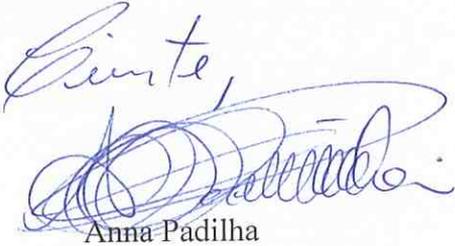
Os órgãos de fiscalização ambientais (Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) exigem o cumprimento do Artigo 18 do Decreto Estadual 8468/76, de modo que a referida legislação não preconiza sobre bactérias imunes a antibióticos e ou superbactérias. Ainda assim, temos a Licença de Operação da ETE Araraquara emitida pela Cetesb em conformidade com a legislação.

Salientamos que, para quaisquer observações, nos colocamos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Weverton Campos Nozela  
Coordenador da Unidade  
de Tratamento de Esgotos

  
Renata Lombardi  
Gerente de Tratamento de  
Água e Esgotos

  
Anna Padilha  
Diretora de Tratamento de  
Água e Esgotos